



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Considerando que a empresa CENTERMAC RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 010/2024, para contratação da empresa CENTERMAC RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.913.578/0001-49, para realizar a locação do sistema de ponto digital eletrônico para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato/ Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 23 de Julho de 2024.

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024